



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 360/01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Zacarias, um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil), destinados às suplementações de dotações orçamentárias do orçamento vigente a que alude a Lei Municipal nº 310/2000, abaixo discriminadas:

02 – EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIA

02.01/3111/03070212.04 – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.02/3132/03070212.07 – Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00

02.03 – FINANÇAS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

02.03/3280/15844922.14 – Contribuição fora do Pasep..... R\$ 8.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO MANUTENÇÃO TRANSP. ALUNOS DO FUNDO

02.04/3113/08421882.56 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

02.05 – ENSINO MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

02.05/3113/08411852.15 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

02.05/3120/08411852.15 - Material Consumo..... R\$ 2.000,00
02.05/3132/08411852.15 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

02.05/3120/08411902.16 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

MANUTENÇÃO TRANSP. DE ALUNOS- CRECHES

02.05/3132/08412392.57 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

02.05/3120/08412392.58 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.05/3132/08421882.17 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

MANUT. TRANSP. ALUN. ENSINO FUNDAMENTAL

02.05/3120/08422392.60 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

02.05/3132/08422392.60 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00

02.06 - EDUCAÇÃO CULT. ESP. LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO DO LAZER

02.06/3111/08462282.23 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESP.FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.08/3120/15814832.05 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.09 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

MANUT. INTEGRAÇÃO DESENV. AGROPECUÁRIO

02.09/3113/04160212.31 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.09/3132/04160212.31 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

02.10 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

02.10/3111/10603282.36- Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.11 - S.E.R.M. - SERV. ESTRADAS ROG. MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

02.11/3111/16885342.38 - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

02.11/3132/16885342.38 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas para a execução da presente lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, de acordo com os artigos 41, 42 e 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 23 de Novembro de 2001.


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente